## PORTARIA Nº 0673, de 04 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## RESOLVE

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 0564, de 13/04/2018**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) do dia 14/04/2018, que concedeu licença médica ao docente WDSON VIEIRA DE OLIVEIRA, dentre outros, no tocante ao período, nos seguintes termos:

Onde se lê: "... 22/11/2017 a 30/01/2018..."

Leia-se: "... 22/11/2017 a 20/01/2018..."

**Art. 2**° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0564/2018.

## FÁBIO FÉLIX FERREIRA REITOR